ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 02/93-REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e ~~dois~~ três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Prédio Administrativo, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes senhores vereadores: PMDB:José F.Meneguzzi, Lidio Oldoni e Pedro José Fozza; PFL: Francisco S.Crema, Osmar Vallar, Francisco B.Mezzomo e Henri Perin; PDS:Arnaldo L.Pacassa; PTB:Nestor Magon. Observada a existência de quorum o senhor Presidente, vereador Nestor Magon, sob aproteção de Deus iniciou a presente sessão. De imediato solicitou à secretária leitura da ata de nº 01/93 que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade , o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº 73/92 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INDENIZAR ÁREA URBANA ATINGIDA PELA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE". No uso da palavra, o vereador Francisco S.Crema solicitou ao senhor Presidente "VISTAS" ao projeto acima citado. O senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº70/92 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA URBANIZADA PARA A SOCIEDADE DE HABITAÇÃO POPULAR DO BAIRRO SANTIN". Nas discussões, o Vereador Francisco Crema, Líder da Bancada do PFL, usou da palavra e disse ao senhor Presidente que é um ato inconstitucional colocar em discussão um projeto de lei já votado e rejeitado pela Câmara de Vereadores, gestão passada. No uso da palavra, o Vereador Francisco B.Mezzomo disse não ter validade nenhuma este projeto na Câmara, porque o mesmo já foi deliberado pela legislatura passada. Acrescenta o vereador que este documento pertence ao Executivo Municipal. No uso da palavra o Vereador Osmar Vallar reafirmou o posicionamento do demais companheiros da Bancada do PFL. No uso da palavra, o Vereador Henri Perin disse ao senhor Presidente que é um ato incosntitucional e, se a Presidência insistir na votação do referido projeto, a Bancada do PFL sairá da sessão. O Senhor Presidente disse que é um direito que faculta aos vereadores de solicitar vistas. O Vereador Henri Perin informou que não irá solicitar vistas ao projeto porque não considera o mesmo em tramitação na Câmara. No uso da palavra, o Vereador Presidente observando que não há solicitação de vistas, colocou o projeto de lei em votação. Solicitando o uso da palavra, o Vereador Francisco Crema comunicou ao Senhor Presidente que retira a Bancada do PFL da sessão. No uso da palavra, o Vereador Presidente disse que é um direito que cabe aos Vereadores de votar contrário ou retirarem-se da sessão. Para registro sairam os vereadores Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco Mezzomo e Henri Perin. Na continuidade da votação os demais vereadores Pèdro Fozza, Lídio Oldoni, José Meneguzzi, Arnaldo Pacassa e Nestor Magon votaram favoráveis ao projeto de lei. Após foi constituida a comissão especial pelos vereadores PDS:Arnaldo Pacassa; PMDB:José F.Meneguzzi. Tratando de outros assuntos foi procedida a leitura do ofício nº 86/93 do Poder Executivo Municipal encaminhando o projeto de lei nº 01/93 que "ALTERA O INCISO II - CARGOS GRATIFICADOS - do ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL Nº 1148/92". Foi solicitado pelos vereadores presentes uma cópia da Lei Municipal nº 1148/92 e uma cópia do projeto original. O senhor Presidente, no uso da palavra, explicou o seguinte: "que o projeto original vindo do Executivo, legislação passada, criava o plano de carreira aos servidores onde estes cargos gratificados seriam beneficiados com 50%. A Bancada do PFL e do PDT na época reduziram para 30%. No entendimento do Executivo passado a gratificação deveria ser de 50%. A Presidência solicitou à secretária que verificasse em atas passadas e trouxesse para a próxima sessão os vereadores que votaram contra os 50% do projeto original. Na continuidade da sessão, a presidência apresentou dois projetos de resolução legislativa. 1º - nº 03 - "INSTITUI VERBA DE REPRESENTAÇÃO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES". 2 - nº 04 - "CRIA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA E AOS VEREADORES QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO E/OU INTERESSE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Estas resoluções poderão entrar em votação na próxima sessão. A seguir, passou-se a tratar da composição das Comissões de Constituição e Justiça e, Finanças e Planejamento que serão compostas por três vereadores. Para a Comissão de Constituição e Justiça Vereador Arnaldo Pacassa-PDS, José F.Meneguzzi - PMDB, PFL ficará pendente até a próxima sessão;Comissão de Finanças e Planejamento Vereadores Lídio Oldoni e Pedro Fozza - PMDB, PFL ficará pendente até a próxima sessão. A seguir foi procedida a leitura do ofício datado de 08/01/93, encaminhado pelo Vereador José F.Meneguzzi solicitando a modificação do estacionamento dos veículos em frente ao Prédio Administrativo. Foi procedido a leitura dos ofcios comunicando aos Líderes de cada Bancada nesta Casa. Partido da Frente Liberal: Líder-Francisco Silvio Crema; Vice-Líder: Osmar Vallar. Partido Democrático Social: líder - Arnaldo L.Pacassa. Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Líder José Felicino Meneguzzi. Partido Trabalhista Brasileiro: Líder-Nestor Magon. A seguir foi procedida a leitura do ofício nº 87/93 encaminhado pelo Executivo Municipal em atendimento ao nosso Ofício nº 01/93. Hora dos pedidos: Vereador José Meneguzzi solicita a possibilidade da troca de horário das reuniões. Vereador Pedro Fozza solicita ao Poder Executivo uma reavaliação na Lei Orgânica do Município, observando a nomeação dos secretários Municipais da Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social e Finanças. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão, sob a proteção de Deus, eu, Jaqueline Zanini, secretária,lavrei esta para registro e que será assinada por mim e pela Presidência desta Casa. Serafina Corrêa, 13 de janeiro de 1993..-.-.-.